

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
ESTADO DO PARANÁ



Pç. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916-2200 – 84300-000 - Tibagi – PR - www.tibagi.pr.gov.br

ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: TIBAGI			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Tibagi		CNPJ: 76.170.257/0001-53	
Endereço: Praça Edmundo Mercer, 34			
UF: PR	CEP: 84.300-000	Telefone: (42) 3916-2200	
Conta Corrente nº: 15.021-5	Banco: Banco do Brasil	Agência: 2722-7	Praça de Pagamento: Tibagi
Responsável: Angela Regina Mercer de Mello Nasser			CPF: 680.191.939-91
Cl/Órgão Expedidor: 3.571.164-3 / SSP	Cargo: Prefeita Municipal	Função: Prefeita Municipal	

2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)	
Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 10,50 quilômetros. Com início Frente a Igreja Católica do Faxinal dos Empossados até Divisa com Ipiranga, Estrada Municipal Fax. Empossados a Cerro Azul.

3. JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado, objetivando atender as demandas recebidas referente à recuperação de estradas rurais, notadamente quanto à disponibilização de recursos para a aquisição de óleo diesel, com base no seu orçamento, destina parte de seus recursos para o apoio à recuperação de trechos de estradas rurais aos municípios

Neste sentido, a SEAB está apresentando uma estratégia operacional, partindo da coordenação dos Núcleos Regionais, em conjunto com o EMATER, de tal forma que as demandas dos municipais devem ser adaptadas a uma sistemática operacional, visando dar mais agilidade aos pleitos formalizados. Esta sistemática é fundamental, tendo em vista a necessidade dos usuários dessas estradas, principalmente face à sua degradação em função do excesso de chuvas durante o outono/inverno de 2013.

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	04
2 - Número de agricultores	200

Comunidades atendidas: Faxinal dos Empossados, Cerro Azul, Capivari do Meio, Descalvado.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 10.544,815 litros de óleo diesel	Tibagi	24.000,00 ✓	18 meses após a publicação no DOE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI

ESTADO DO PARANÁ



Pç. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916-2200 – 84300-000 - Tibagi – PR - www.tibagi.pr.gov.br

6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	horas
1.0	REGULARIZAÇÃO LEITO	m ²	63.000,00	Motoniveladora	36,00
2.0	ABAUAMENTO LEITO	m ²	63.000,00	Motoniveladora	36,00
3.0	ESC. CARGA E TRANSPORTE DE CASCALHO	m ³	9.450,00	Caminhão Basculante 06 m ³	315,00
4.0	ESC. CARGA E TRANSPORTE DE CASCALHO	m ³	9.450,00	Escavadeira Hidráulica	189,00
5.0	ESC. CARGA E TRANSPORTE DE CASCALHO	m ³	9.450,00	Pá Carregadeira Frontal	189,00
6.0	CASCALHAMENTO	m ³	9.450,00	Motoniveladora	93,38
7.0	CASCALHAMENTO	m ³	9.450,00	Rolo Vibratório	93,38
8.0	MANUTENÇÃO DE SANGRADOUROS	m ²	66	Motoniveladora	19,80
9.0	CONFEÇÃO DE LOMBADAS	m ²	420	Motoniveladora	2,10
10.0	CAIXA DISSIPAÇÃO	m ³	63	Escavadeira Hidráulica	3,20

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível	X					
2	Execução dos serviços	X	X				

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

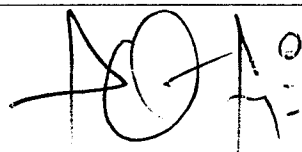
- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	Agérico Anibal Carneiro Prestes	 Assinatura
Cargo:	Eng. Agrônomo	
N.º Registro Conselho de Classe:	CREA: PR - 28005/D	
Local:	Tibagi	
Data:	30/07/2013	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
ESTADO DO PARANÁ

Pç. Edmundo Mercer, 34 – Fone: (42) 3916-2200 – 84300-000 - Tibagi – PR - www.tibagi.pr.gov.br



11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Angela Regina Mercer de Mello Nasser	 Assinatura
Cargo:	Prefeita Municipal	
CPF:	680.191.939-91	
Local:	Tibagi	
Data:	30/07/2013	

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

APROVAMOS, PARA OS DEVIDOS FINS, ESTE PLANO DE TRABALHO POR ENCONTRAR-SE EM CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DAS ESTRADAS RURAIS - 2013, DA SEAB, ESTANDO APTO PARA A SUA EFETIVAÇÃO VIA CONVÊNIO.

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 Laertes Sidney Bianchessi Chefe do Núcleo Regional SEAB / Ponta Grossa Assinatura
Nome:	LAERTES S. BIANCHESSI	
CPF:	323.046.769-07	
Local:	PONTA GROSSA	
Data:	05/08/13	
Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO*	 Claudio Marques Bittencourt Engº Agrº - CREA/PR 22417-D Fiscal - SEAB/DEP NR - Ponta Grossa Assinatura
Nome:	CLAUDIO MARQUES BITTENCOURT	
CPF:	532.863.089-00	
Local:	PONTA GROSSA	
Data:	05/08/13	

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.